



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antonio de Jesus*

**Estado da Bahia**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 36/2024

**DISPENSA** Nº 007/2024

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E DECORAÇÃO, COM RESPECTIVO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO, RELATIVO AO PRIMEIRO SEMESTRE / 2024.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao DISPENSA Nº 007/2024, com fulcro no art 75, Inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente Dispensa de Licitação e determina a ADJUDICAÇÃO em favor da adjudicatária adiante identificada, conforme preços unitários e totais a seguir:

| <b>PROPONENTE</b>  |   |                  |                 |                                      |                                  |
|--|---|------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------------|
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b> 53.120.934 LUIZ CARLOS DE JESUS SILVA JÚNIOR                                |   |                  |                 |                                      |                                  |
| <b>CNPJ Nº</b> 53.120.934/0001-23  |   |                  |                 |                                      |                                  |
| <b>ENDEREÇO:</b> Rus Urbis I, nº 15, Casa 15C, Calabar, Santo Antônio de Jesus/Ba, CEP 44444-148 |   |                  |                 |                                      |                                  |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> LUIZ CARLOS DE JESUS SILVA JÚNIOR                                    |   |                  |                 |                                      |                                  |
| <b>ITEM</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>UNI<br/>D</b> | <b>QT<br/>D</b> | <b>VALOR<br/>UNITÁRI<br/>O (R\$)</b> | <b>VALOR<br/>TOTAL<br/>(R\$)</b> |
| 1  | SERVIÇOS DE BUFFET E DECORAÇÃO, COM RESPECTIVO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO, RELATIVO AO PRIMEIRO SEMESTRE / 2024. | Und.             | 01              | <b>10.900,00</b>                     | <b>10.900,00</b>                 |
| <b>TOTAL</b>   |   |                  |                 |                                      | 10.900,00                        |

Em face da presente decisão, ainda autoriza a contratação decorrente do procedimento de contratação direta.

Fica convocado o adjudicatário, a comparecer na Sala de Licitação da Câmara Municipal, para assinar o Contrato, no prazo de **03 (três) dias úteis**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação Direta e na Lei nº 14.133/2021.

Santo Antônio de Jesus/Ba, 28 de junho de 2024.

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**